

CURSO DE MBA EM GESTÃO DA QUALIDADE ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA

Aluno(a) :ROMEU SOARES COUTINHO

| DISCIPLINAS | C.H. | M.F | DOCENTE | TITULAÇÃO |
|--|-------------|-------|--------------------------------------|--------------|
| METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA | 30h | 10,00 | BETÂNIA MACIEL | DOUTORA |
| SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO NBR ISO 9001, ISO 14001 E OHSAS 18001 | 45h | 10,00 | ROMEU ALENCAR | ESPECIALISTA |
| CALIBRAÇÃO E CONFIABILIDADE METROLÓGICA | 30h | 10,00 | JÚLIO GEHRING | ESPECIALISTA |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM FOCO NA QUALIDADE | 30h | 10,00 | ROMEU ALENCAR | ESPECIALISTA |
| GERÊNCIA DE PROJETOS COM ÊNFASE EM PMI | 30h | 9,60 | MÔNICA ARAÚJO | MESTRE |
| MODELOS DE QUALIDADE APLICADOS EM TI - CMMI, MPS.BR | 30h | 10,00 | RICARDO PETERS | ESPECIALISTA |
| FERRAMENTA DA QUALIDADE E TÉCNICAS PARA ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS | 30h | 10,00 | ROMEU ALENCAR | ESPECIALISTA |
| ANÁLISE E TRATAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES | 30h | 9,00 | LUIZ GUEDES | ESPECIALISTA |
| GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO BASEADA BALANCED SCORECARD | 30h | 8,00 | JAYME SENA | ESPECIALISTA |
| GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS | 30h | 9,00 | ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS | MESTRE |
| MARKETING EMPRESARIAL | 30h | 10,00 | FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DOS SANTOS | MESTRE |
| LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES | 30h | 10,00 | MENOTTI JOSÉ PRIORI JOVINO MARQUES | ESPECIALISTA |
| GESTÃO DE CONHECIMENTO E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE | 30h | 9,50 | EDNALDO AMORIM | MESTRE |
| CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL | 30h | 10,00 | LUIZ GUEDES | ESPECIALISTA |
| MONOGRAFIA - DESMISTIFICACANDO A ISO 9001:2008. UMA METODOLOGIA PRÁTICA DA IMPLANTAÇÃO A CERTIFICAÇÃO. | 60h | 9,00 | LUIZ GUEDES | ESPECIALISTA |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 495h | | | |

Critério de avaliação do aproveitamento para aprovação e concessão do Certificado:

- frequência mínima de 75%
- média final por disciplina igual ou superior a 7,0
- aprovação da elaboração e defesa da monografia



**FACULDA
SANTA
MARIA**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TANTO POUCO DE NOTAR - Campo CUI/RS/RS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, art. 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente manuseio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACB10442-720K
Valor 10442-720K do Ato de Atos 259
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Cód. Autenticação: 4310040915122220031-2; Data: 04/09/2015 12:22:30

Bel. Valeride Miranda Cavalcanti
Tribunal



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
(ITEM 7.3 DO EDITAL)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Referência: Concorrência nº 1/2024

1. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (NOTA MÁXIMA: 100 PONTOS)

Empresa: RS2 Consultoria Ltda

CNPJ: 05.063.536/0001-70

| Atestados da execução dos serviços em empresas públicas e/ou privadas (10 pontos p/atestado – máximo 5 atestados) | Atende o objeto da licitação | Quadro de pessoal (membros e funcionários) maior que 100 (cem) pessoas | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|---|------------------------------|--|--------------------------|--------------|--|
| 1. CREMEC – Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará | Sim | Não | Não | 0 | O atestado não comprova que os serviços foram executados para um quadro de pessoal maior que 100 pessoas. Em diligência direcionada à licitante, a mesma enviou declaração do órgão emitente informando que o quantitativo do quadro de pessoal é inferior a 100 pessoas. |
| 2. Cortez Engenharia | Sim | Sim | Sim | 10 | Ok |
| 3. Faelba | Sim | Não | Não | 0 | O atestado não comprova que os serviços foram executados para um quadro de pessoal maior que 100 pessoas. O atestado informa o número de 25 colaboradores. |
| 4. Fasern – Fundação Cosem de Previdência Complementar | Sim | Não | Não | 0 | O atestado não comprova que os serviços foram executados para um quadro de pessoal maior que 100 pessoas. O atestado informa o número de 12 colaboradores. |
| Subtotal | | | | 10/50 | |

| Acrescentar mais 20 pontos caso os atestados apresentados contenham no mínimo 2 serviços para órgãos públicos federais | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|--------------------------|-----------|--|
| 1. CREMEC | Sim | 0 | O requisito para pontuação é no mínimo 2 serviços. |
| 2. xxx | xx | 0 | |

| Acrescentar mais 30 pontos caso os atestados apresentados contenham no mínimo 2 serviços para conselhos profissionais | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|---|--------------------------|-----------|---|
| 1. CREMEC | Sim | 0 | O requisito para pontuação é no mínimo 2 serviços |
| 2. xxx | xx | 0 | |

Total da Avaliação da Experiência da Empresa (Nee): 10/ 100



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA (NOTA MÁXIMA: 100 PONTOS)

2.1. Coordenador do Projeto (Responsável Técnico) (Nota Máxima: 60 Pontos)

Nome: Romeu Soares de Alencar

| Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado (20 pontos) | Mínimo 10 anos de experiência profissional | 5 anos de experiência em planejamento estratégico | | No mínimo uma atuação como coordenador, supervisor ou diretor de projeto | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|--|---|-------------------|--|--------------------------|-----------|--|
| Graduação | Tempo de Formação | Atestado | Prazo de Execução | Atestado | | | |
| Graduação - Administração pela Universidade Federal de Pernambuco em 2003 | 20 anos de formado | CREMEC | 18 meses | Cortez Engenharia | Não | 0 | Em diligência direcionada à licitante a mesma não comprovou o período de execução dos serviços do atestado apresentado pela Faelba. Não comprovou período de experiência de 5 anos. |
| | | Cortez Engenharia | 6 meses | | | | |
| | | Faelba | xx | | | | |
| | | Fasern | 20 meses | | | | |
| Total de Experiência Profissional | | 44 meses | | | | | |

| Acrescentar 10 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com planejamento estratégico | | | Observações |
|--|--------------------------|-----------|-------------|
| Especialização | Atende Requisito Técnico | Pontuação | |
| Especialização em Gestão de Projetos pela Universidade Federal de Pernambuco | Sim | 10 | |

| Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência do profissional (acima de 5 anos) em planejamento estratégico (Máximo 5 pontos) | | | Pontuação | Observações |
|---|-------------------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Total de Experiência Profissional | Tempo ↑ 5 anos de experiência | Atende Requisito Técnico | | |
| 44 meses comprovado | Não | Não | 0 | |

| Acrescentar 3 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para empresas públicas (Máximo 5 atestados = 15 pontos) | Com no mínimo 100 colaboradores | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|---------------------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| 1. CREMEC | Não | Não | 0 | |
| 2. xx | | | | |
| 3. xxx | | | | |
| 4. xx | | | | |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

| | | | | |
|-------|--|--|------|--|
| 5. xx | | | | |
| | | | 0/15 | |

| Acrescentar 2 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para Conselhos de profissão (Máximo 5 atestados) | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|---|--------------------------|-----------|-------------|
| 1. CREMEC | Sim | 2 | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| Subtotal | | 2/10 | |

Total da Avaliação do Coordenador: 12 / 60

2.2. Demais Profissionais da Equipe Técnica (Nota Máxima: 40 Pontos)

Profissional 1: Fábio Didier Coutinho

| Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado (5 pontos) | Mínimo 5 anos de experiência profissional | 3 anos de experiência em planejamento estratégico | | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|---|---|-------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| | | Graduação | Tempo de Formação | | | |
| Graduação - Administração pela Universidade Federal de Pernambuco em março de 2012 | 12 anos de formado | CREMEC | 18 meses | Sim | 5 | |
| | | Faelba | xxx | | | |
| | | Fasem | 20 meses | | | |
| | | Total de Experiência Profissional | 38 meses | | | |

| Acrescentar 5 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com planejamento estratégico | Pontuação | Observações |
|---|--------------------------|-------------|
| Especialização | Atende Requisito Técnico | |
| MBA em nível de Especialização em Gerenciamento de Projetos | Sim | 5 |

| Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência do profissional (acima de 3 anos) em planejamento estratégico (Máximo 3 pontos por profissional) | | | Pontuação | Observações |
|--|-------------------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Total de Experiência Profissional | Tempo ↑ 3 anos de experiência | Atende Requisito Técnico | | |
| 38 meses | Não | Não | 0 | |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Profissional 2: Romeu Soares Coutinho

| Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado (5 pontos) | Mínimo 5 anos de experiência profissional | 3 anos de experiência em planejamento estratégico | | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|---|---|-------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Graduação | Tempo de Formação | Atestado | Prazo de Execução | | | |
| Graduação - Administração / Pós-Graduação - Gestão da Qualidade Organizacional e Tecnológica | + 25 anos de formado | CREMEC | 18 meses | Sim | 5 | |
| | | Faelba | xxx | | | |
| | | Fasem | 20 meses | | | |
| | | Total de Experiência Profissional | 38 meses | | | |

| Acrescentar 5 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com planejamento estratégico | | Pontuação | Observações |
|---|--------------------------|-----------|-------------|
| Especialização | Atende Requisito Técnico | | |
| MBA em Gestão da Qualidade Organizacional e Tecnologia | Sim | 5 | |

| Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência do profissional (acima de 3 anos) em planejamento estratégico | | | Pontuação | Observações |
|---|-------------------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Total de Experiência Profissional | Tempo ↑ 3 anos de experiência | Atende Requisito Técnico | | |
| 38 meses | Não | Não | 0 | |

Profissionais 1 e 2:

| Acrescentar 2 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para empresas públicas (Até 5 atestados = Máximo 10 pontos) | Com no mínimo 100 colaboradores | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|---------------------------------|--------------------------|---------------|-------------|
| 1. CREMEC | Não | Não | 0 | |
| 2. xx | | | | |
| 3. xx | | | | |
| 4. xx | | | | |
| 5. xx | | | | |
| Subtotal | | | 0 / 10 | |

| Acrescentar 2 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para conselhos de profissão | Atende Requisito Técnico | Pontuação | Observações |
|--|--------------------------|--------------|-------------|
| 1. CREMEC | Sim | 2 | |
| 2. xx | | | |
| Subtotal | | 2 / 4 | |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Total da Avaliação da Experiência dos Profissionais (NEP): $12 + 22 = 34 / 100$

3. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NT)

Cálculo da NT: $NT = (0,5 \times NEE) + (0,5 \times NEP)$

Onde:

- NEE = 10 (Nota da Experiência da Empresa)
- NEP = 34 (Nota da Experiência dos Profissionais)

Cálculo: $NT = (0,5 \times 10) + (0,5 \times 34) = 5 + 17 = 22$

Nota Final da Proposta Técnica (NT): 22/100

4. CONCLUSÃO

A empresa **R2Consultoria Ltda** obteve a **nota final de 22 pontos** na avaliação técnica e está **desclassificada** conforme os critérios estabelecidos no subitem 7.7.2 do edital:

*“7.7.2 Serão desclassificadas as empresas que:
• obtiverem nota técnica final (NT) inferior a 40% do total dos pontos, ou seja, menos do que 40 Pontos”.*

5. BANCA AVALIADORA

Leandro da Silva Duarte
Matrícula 005/03-97

Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira
Matrícula 080/05-20

Mônica Carvalho Cunha da Silva
Matrícula 044/02-93



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

DILIGÊNCIAS SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA
(ITEM 5.1.2.6 DO EDITAL)



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO CREMEC



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO (ANDAMENTO) - CREMEC/DIR/DIREX/COADM/GEPEs

Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Prezados,

Com base nas informações do sistema, segue a quantidade de servidores do Cremec ao longo dos últimos anos, considerando a competência de janeiro:

- Em 2019, o Cremec contava com 45 servidores (somando efetivos e comissionados).
- Em 2020, havia 44 servidores (somando efetivos e comissionados).
- Em 2021, o número voltou a ser 45 servidores (somando efetivos e comissionados).

Nos anos mencionados, o conselho esteve sob a gestão de 42 conselheiros, referente ao período de 2018 a 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Costa Mendes, Analista de Recursos Humanos**, em 02/07/2024, às 13:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263431** e o código CRC **F7B3513C**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000005762-2 | data de inclusão: 02/07/2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO FAELBA

Prezada Senhor,

Aelxsandro Santana

FAELBA

Estamos encaminhando a proposta **RS2.105/2016** de consultoria para:

- **Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade**
- **Transição da NBR ISO 9001:2008 para a versão ISO 9001:2015**

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Fábio Didier Coutinho
Diretor

Proposta analisada criticamente e validada por Fábio Didier.

1. INTRODUÇÃO

O ambiente econômico de hoje, extremamente dinâmico e competitivo, exige das empresas uma gestão profissional com processos flexíveis e otimizados para obtenção de êxito na luta pela manutenção ou ampliação das fatias de mercado. Uma estratégia utilizada com essa finalidade – já comprovadamente bem sucedida – é a adoção de técnicas para melhoria dos produtos, serviços e processos visando excelência em qualidade.

A implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade é uma atividade complexa. O auxílio de uma consultoria durante esse processo é indispensável para o sucesso e eficiência do empreendimento. Os trabalhos consultivos ajudam no entendimento e na interpretação dos requisitos necessários e orientam o atendimento a essa exigência de uma forma bastante simples, trazendo resultados que garantem a qualidade do produto/serviço aos clientes.

2. APRESENTAÇÃO DA RS2 CONSULTORIA

A **RS2 CONSULTORIA** é uma empresa especializada em mapeamento e redesenho dos processos organizacionais, implantação de Programas de Gestão da Qualidade, PBQP-H, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SASSMAQ, Sistema de Acreditação Hospitalar e Implementação de Ferramentas para a Qualidade. A metodologia empregada pela RS2 destaca-se pela utilização de recursos tecnológicos avançados e pela aplicação das mais modernas práticas e ferramentas de consultoria de negócios existentes no mercado.

A **RS2 CONSULTORIA** possui uma equipe de profissionais com grande experiência e especialidade técnica e é reconhecida internacionalmente como uma empresa de Qualidade e de responsabilidade socioambiental.

A **RS2 CONSULTORIA** é uma das poucas consultorias brasileiras com um Sistema de Gestão da Qualidade certificado por Organismo credenciado pelo INMETRO na norma NBR ISO 9001:2008.



ALGUNS CLIENTES DA RS2 CONSULTORIA



3. OBJETIVO

O objetivo desta proposta é a prestação de serviços de consultoria para **Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade; Transição da NBR ISO 9001:2008 para a versão ISO 9001:2015.**

4. METODOLOGIA

Os trabalhos serão conduzidos pelos consultores da RS2 Consultoria, que estarão mensalmente na sede da mensalmente, por pelo menos 8 (oito) horas mensais. Durante os três primeiros meses de trabalho serão realizadas visitas com duração de 16 (dezesesseis) horas pela equipe de consultores.

Durante as visitas, os consultores irão se reunir com a(s) pessoa(s) indicada(s) para cada processo da empresa, orientar o que deve ser realizado e avaliar o andamento das solicitações dos encontros anteriores. O consultor não é responsável pela elaboração da documentação da empresa, seu papel é orientativo.

4.1. PLANO DE TRABALHO

| <i>Etapas de Implantação</i> | <i>Meses</i> | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | <i>abr</i> | <i>mai</i> | <i>jun</i> | <i>jul</i> | <i>ago</i> | <i>set</i> | <i>out</i> | <i>nov</i> | <i>dez</i> | <i>jan</i> | <i>fev</i> | <i>mar</i> |
| 1. Realização do Curso de Interpretação da NBR ISO 9001:2015 | | | | | | | | | | | | |
| 2. Realização do Planejamento Estratégico | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 Realização da Análise do Contexto Organizacional | | | | | | | | | | | | |

| <i>Etapas de Implantação</i> | <i>Meses</i> | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | <i>abr</i> | <i>mai</i> | <i>jun</i> | <i>jul</i> | <i>ago</i> | <i>set</i> | <i>out</i> | <i>nov</i> | <i>dez</i> | <i>jan</i> | <i>fev</i> | <i>mar</i> |
| 2.2 Validação da Política de Gestão Qualidade | | | | | | | | | | | | |
| 2.3 Validação do Mapeamento de todos os processos | | | | | | | | | | | | |
| 2.4 Definição dos Objetivos e Indicadores do SGQ e instrumentos de monitoramento | | | | | | | | | | | | |
| 3. Elaboração/Revisão da Documentação | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 Elaboração do micro cronograma para confecção dos procedimentos | | | | | | | | | | | | |
| 3.2 Validação/Elaboração dos Procedimentos Sistêmicos | | | | | | | | | | | | |
| 3.3 Validação dos Procedimentos Operacionais e Controles Operacionais | | | | | | | | | | | | |
| 3.4 Implantação dos Procedimentos | | | | | | | | | | | | |

| <i>Etapas de Implantação</i> | <i>Meses</i> | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | <i>abr</i> | <i>mai</i> | <i>jun</i> | <i>jul</i> | <i>ago</i> | <i>set</i> | <i>out</i> | <i>nov</i> | <i>dez</i> | <i>jan</i> | <i>fev</i> | <i>mar</i> |
| 4. Preparação e Realização da Auditoria Interna | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 Correção das não-conformidades encontradas na auditoria interna | | | | | | | | | | | | |
| 5. Realização de Reunião de Análise Crítica | | | | | | | | | | | | |
| 6. Acompanhamento da Auditoria com a Certificadora | | | | | | | | | | | | |
| 7. Manutenção e Melhoria do Sistema de Gestão | | | | | | | | | | | | |

A migração do SGQ para verão 2015 contempla:

- Análise do ambiente externo e interno da organização;
- Definição do negócio;
- Definição da Missão e Visão;
- Análise de SWOT/FOFA;
- Mapeamento dos Stakeholders;
- Definição dos fatores críticos de sucesso;
- Utilização do Balanced ScoreCard - BSC;
- Gestão dos Riscos;
- Gestão do conhecimento;
- Acompanhamento Mensal do Planejamento Estratégico.

5. PRAZOS E DATAS

A consultoria deverá iniciar-se logo após o aceite da proposta e o tempo de duração é de 12 (doze) meses, podendo haver renovação do contrato.

6. EQUIPE TÉCNICA

Os trabalhos serão coordenados por:

Romeu Soares de Alencar, Administrador formado pela UFPE, Especialização em Gestão de Projetos pela UFPE, Especialização em Gestão Organizacional pela FEPAM, Lead Assessor pela Fundação Vanzolini / USP, IATCA (International Auditor Training and Certification Association) e IRCA (International Register of Certificated Auditors) da Inglaterra. Sócio Diretor da RS2 CONSULTORIA LTDA. Realização de consultorias, auditorias e treinamentos para a implantação e manutenção de Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001, Sistemas de Gestão Ambiental ISO 14001, Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho OHSAS 18001, SASSMAQ – Sistema de Avaliação de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade, Planejamento estratégico e Ferramentas para a Qualidade.

João Marcos D. Coutinho, Administrador, Lead Assessor ISO 9000, 14001 e OHSAS 18001 pelo BVQI, IATCA (International Auditor Training and Certification Association) e IRCA (International Register of Certificated Auditors) da Inglaterra, experiência na implantação de ferramentas para a qualidade, sistemas de gestão da qualidade ISO 9001 e gestão ambiental ISO 14001 em empresas de diversos portes.

7. ORÇAMENTO

O valor para a realização dos trabalhos descritos nesta proposta é:

Sinal (a ser pago no ato do aceite) mais 12 (doze) parcelas mensais iguais a **R\$ 2.828,37 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)**.

Caso o atendimento da consultoria continue após o período previsto nesta proposta, o contrato se renovará automaticamente por tantos meses quanto o atendimento perdurar, nas mesmas condições e pelo mesmo valor do contrato inicial.

Deslocamentos, hospedagem e alimentação dos consultores são de responsabilidade da FAELBA.

Serão de responsabilidades da contratante as despesas relacionadas a hospedagem, traslado, deslocamento e alimentação da equipe de consultores que forem direcionados a execução das atividades.

8. RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento desde que formalizado por escrito e comunicada, com antecedência mínima de 30 dias, à outra parte.

9. ACEITE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 dias após sua apresentação.

Fone (81) 98844-0385

E-mail : fabio@rs2.com.br

Site : www.rs2.com.br

TERMO DE ACEITE

*A RS2 CONSULTORIA LTDA está pelo presente aceite, autorizada a executar os serviços propostos e faturar conforme proposta **RS2.105.2016.2***

DE ACORDO: _____

FAELBA

CNPJ:

Data: __/__/__



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001553

Data e Hora de Emissão

12/04/2016 11:32:30

Código de Verificação

SBRQ-DMKA

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.063.636/0001-70**

Inscrição Municipal: **330.631-3**

Nome/Razão Social: **RS2 CONSULTORIA LTDA EPP**

Endereço: **AV FERNANDO SIMOES BARBOSA 22, SALA 1311 CONJ GALERIA SANTO A - BOA VIAGEM -
CEP: 61020-390**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **rs2@rs2.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO COELBA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

CPF/CNPJ: **13.605.605/0001-68**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV Tancredo Neves 450, SL. 3302 - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020**

Município: **Salvador**

UF: **BA**

E-mail: **alex@faelba.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Consultoria para Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e transição da NBR ISO 9001:2008 para versão ISO 9001:2015.

Fatura referente ao sinal no aceite da Proposta, para pagamento imediato.

Para depósito em conta da RS2 CONSULTORIA

Banco ITAÚ - Ag. 3175 Cc. 20463- 9

Retenção de COFINS
R\$ 84,85

Retenção de CSLL
R\$ 28,28

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 42,42

Retenção de PIS
R\$ 18,38

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.828,37

Código da Atividade Prestada

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 2.828,37 | 6,00% | 141,42 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/05/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001706

Data e Hora de Emissão

06/03/2017 10:44:20

Código de Verificação

MGNF-RFYF

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.063.636/0001-70**

Inscrição Municipal: **330.631-3**

Nome/Razão Social: **RS2 CONSULTORIA LTDA EPP**

Endereço: **AV FERNANDO SIMOES BARBOSA 22, SALA 1311 CONJ GALERIA SANTO A - BOA VIAGEM -
CEP: 61020-390**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **rs2@rs2.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO COELBA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

CPF/CNPJ: **13.605.605/0001-68**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV Tancredo Neves 450, SL. 3302 - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020**

Município: **Salvador**

UF: **BA**

E-mail: **alex@faelba.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Consultoria para Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e transição da NBR ISO 9001:2008 para versão ISO 9001:2015.

Parcela 12/12.

Para depósito em conta da RS2 CONSULTORIA, Banco ITAÚ - Ag. 3175 Cc. 20463- 9

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Retenção de COFINS R\$ 84,85 | Retenção de CSLL R\$ 28,28 | Retenção de INSS R\$ 0,00 | Retenção de IRPJ R\$ 42,42 | Retenção de PIS R\$ 18,38 | Outras Retenções R\$ 0,00 |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.828,37

Código da Atividade Prestada

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

| | | | | | |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 2.828,37 | 6,00% | 141,42 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2006.
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 13/04/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO CORTEZ ENGENHARIA



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

laura@crmdf.org.br

De: Edlânia Brandão <edlaniabrandao@cortezengenharia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 15:12
Para: laura@crmdf.org.br
Assunto: RES: Informação de prazo de execução de serviço
Prioridade: Alta

Olá, Laura, Boa Tarde!

O período dos serviços foi entre fevereiro e julho de 2016.

A disposição,



De: laura@crmdf.org.br <laura@crmdf.org.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2024 16:30
Para: edlaniabrandao@cortezengenharia.com.br
Assunto: Informação de prazo de execução de serviço

À Cortez Engenharia

A/C Sra. Edlânia Brandão

Boa tarde!

Este CRM-DF está realizando licitação para contratação de prestação de serviço de elaboração de planejamento estratégico.

A empresa RS2 Consultoria Ltda – CNPJ nº 05.063.536/0001-70 apresentou um atestado técnico emitido por essa empresa comprovando a realização de serviço de Elaboração de Planejamento Estratégico. Ocorre que no atestado não está informado o período de execução do serviço. Esta informação é importante para verificarmos o tempo de experiência da empresa.

Diante o exposto, pedimos a gentileza de nos informar, na maior brevidade possível, o período de execução dos serviços constantes do atestado emitido em 25 de agosto de 2016 por essa empresa.

Agradecemos a atenção!

Laura T. C. de Mendonça Aviani
Departamento de Compras - DECOM
(61) 3204-8556
laura@crmdf.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO FASERN



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Recife, 19 de novembro de 2015

Prezada Senhora

Natália Lopes
Controle Interno
FASERN
(84) 3092-4364
(84) 3092-4350

Estamos encaminhando a proposta RS2057.2015.3 de **Consultoria para Adequação e Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade com base na ISO 9001:2015 na FASERN, no escopo de Prestação de Serviços de Previdência Complementar, com foco na certificação até maio/2016 e manutenção por doze meses após a certificação para dar maturidade ao SGQ.**

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Romeu Soares Coutinho
Diretor Comercial

Obs: Esta proposta foi analisada criticamente e aprovada por João Marcos Didier Coutinho – Diretor Operacional da RS2 CONSULTORIA.



INTRODUÇÃO

O ambiente econômico de hoje, extremamente dinâmico e competitivo, exige das empresas uma gestão profissional com processos flexíveis e otimizados para obtenção de êxito na luta pela manutenção ou ampliação das fatias de mercado. Uma estratégia utilizada com essa finalidade – já comprovadamente bem sucedida – é a adoção de técnicas para melhoria dos produtos, serviços e processos visando excelência em qualidade.

A implantação de Sistema de Gestão é uma atividade complexa. O auxílio de uma consultoria durante esse processo é indispensável para o sucesso e eficiência do empreendimento. Os trabalhos consultivos ajudam no entendimento e na interpretação dos requisitos necessários e orientam o atendimento a essa exigência de uma forma bastante simples, trazendo resultados que garantem a qualidade do produto/serviço aos clientes.

2. CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA RS2 CONSULTORIA

2.1 Apresentação RS2 CONSULTORIA

A **RS2 CONSULTORIA** é uma empresa especializada em mapeamento e redesenho dos processos organizacionais, implantação de Programas de Gestão, PBQP-H, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SASSMAQ, Sistema de Acreditação Hospitalar e Implementação de Ferramentas para a Qualidade. A metodologia empregada pela RS2 destaca-se pela utilização de recursos tecnológicos avançados e pela aplicação das mais modernas práticas e ferramentas de consultoria de negócios existentes no mercado.

A **RS2 CONSULTORIA** possui uma equipe de profissionais com grande experiência e especialidade técnica e é reconhecida internacionalmente como uma empresa de Qualidade e de responsabilidade sócio ambiental.

A **RS2 CONSULTORIA** é uma das poucas consultorias brasileiras com um Sistema de Gestão da Qualidade certificado por Organismo credenciado pelo INMETRO na norma NBR ISO 9001:2008.



2.2 Escopo da Certificação da RS2 CONSULTORIA:

Projeto e serviços de consultoria e treinamento na implantação e manutenção de sistemas de gestão de negócio, incluindo atividades ligadas à qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, responsabilidade social e estratégia de negócios.

2.3 Alguns Clientes da RS2 CONSULTORIA:

- CHESF;
- CELPE;
- COSERN;
- SHOPPING CENTER RECIFE (Treinamento);
- COMPESA;
- PORTO DIGITAL;
- LIDA TRANSPORTES;
- COELBA;
- AREVA KOBLITZ;
- INFRAERO;
- IHENE – Instituto de Hematologia do Nordeste;
- UNINEFRON – UNIDADE NEFROLÓGICA;
- FACULDADE SANTA MARIA;
- MV SISTEMAS;
- GRUPO TCI;



- UNIFERRO;
- MARVAN;
- VECTRA – CONSULTORIA E SERVIÇOS;
- AC LIRA TRANSPORTES;
- SENA SEGURANÇA INTELIGENTE;
- ADLIM;
- LIBER;
- GUARDIÕES;
- OBJETIVA RH;
- REAL HOSPITAL PORTUGUES;
- CEPE – Companhia Editora de Pernambuco;
- TRT – 13ª REGIÃO;
- EXÉRCITO BRASILEIRO – PARQUE DE MANUTENÇÃO DE RECIFE.

3. OBJETIVO

O objetivo desta proposta é a prestação de serviços de consultoria **para Adequação e Migração do Sistema de Gestão da Qualidade com base na ISO 9001:2015 na FASERN, no escopo de Prestação de Serviços de Previdência Complementar, com foco na certificação até maio/2016 e manutenção por doze meses após a certificação para dar maturidade ao SGQ.**

4. METODOLOGIA

O trabalho de migração do SGQ para versão 2015 da ISO9001 será conduzido pelos consultores da RS2 CONSULTORIA, que estarão quinzenalmente, por um expediente de 8horas na **FASERN**, em Natal, com o objetivo de dar todo suporte necessário aos trabalhos de Adequação e Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.

O trabalho de manutenção após a certificação do SGQ na versão 2015 da ISO9001 serão conduzidos pelos consultores da RS2 CONSULTORIA, que estarão bimensalmente, por um período de 8hr, na **FASERN**, em Natal, com o objetivo de dar todo suporte necessário aos trabalhos de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade.

4.1 Cronograma de Adequação e Implantação

| <i>Etapas para Adequação e Implantação</i> | | Meses | | | | | | | |
|--|--|-------|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Diagnóstico | | | | | | | | | |
| 1. | Entrevistas para identificação e mapeamento de todos os processos | | | | | | | | |
| 2. | Identificação e análise das não conformidades observadas. | | | | | | | | |
| 3. | Conhecimento dos fluxos de processos existentes e/ou a serem adotados, o ambiente físico e as relações interpessoais visando atingir o cenário desejável e factível. | | | | | | | | |
| Planejamento | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 4. | Análise e adequação da política da Qualidade, estruturação dos objetivos e metas para auditoria | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5. | Levantamento das atividades para a qualidade e definição dos prazos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Treinamento e Capacitação | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6. | Curso de interpretação da norma NBR ISO 9001:2015 (8hr). | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. | Política da qualidade e técnicas compartamentais (4hrs) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Execução | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8. | Elaboração de micro cronograma para confecção dos procedimentos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9. | Análise do Negócio com foco em Riscos ao processo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10. | Análise do Ambiente Interno e Externo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11. | Elaboração e adequação dos procedimentos sistêmicos adequados a nova versão | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12. | Reunião bimensal de acompanhamento | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13. | Adequação do Manual da Qualidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14. | Preparação e realização de auditoria interna | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15. | Tratamento das não-conformidades registradas durante a auditoria (ações corretivas e preventivas) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16. | Reunião de análise crítica pela Alta Direção | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 17. | Preparação da equipe para a auditoria com a certificadora | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18. | Acompanhamento da auditoria com a certificadora | | | | | | | | | | | | | | | | | |

5. PRAZOS E DATA

A consultoria deverá iniciar-se logo após o aceite da proposta e o tempo de duração estimado é de 08 (oito) meses para a adequação e migração e auditoria dos processos e certificação, 12 (doze) meses de manutenção do sistema para a versão ISO 9001.2015.

6. EQUIPE TÉCNICA

Romeu Soares Coutinho, Administrador formado pela FSM, MBA em Gestão da Qualidade Organizacional e Tecnológica, 30 anos de experiência na IBM Brasil, 15 anos como gerente de Serviços Hardware e Software, gestão de atendimento a clientes, 2 anos como gerente de projetos especiais na conta Bompreço Nordeste, Lead Assessor ISO 9000, 14000, 20000 e OHSAS 18001 pelo, IATCA (International Auditor Training and Certification Association) e IRCA (International Register of Certificated Auditors) da Inglaterra, auditor interno na NBR ISO 22000, gestão e implantação da ISO 9001 na IBM Brasil e em empresas de diversos portes.



João Marcos D. Coutinho, Administrador, MBA Gestão da Qualidade Organizacional e Tecnológica, Lead Assessor ISO 9000, 14000, 20000 e OHSAS 18001 pelo, IATCA (International Auditor Training and Certification Association) e IRCA (International Register of Certificated Auditors) da Inglaterra, experiência na implantação de ferramentas para a qualidade, sistemas de gestão da qualidade ISO 9001 e gestão ambiental ISO 14001 em empresas de diversos portes.

Fábio Didier, Administrador formado pela UFPE, Lead Assessor ISO 9000, 14000 e OHSAS 18001 pelo BVQI, IATCA (International Auditor Training and Certification Association) e IRCA (International Register of Certificated Auditors) da Inglaterra, Auditor interno SASSMAQ, ISO 9001, ISO 14001, experiência na implantação de ferramentas para a qualidade, sistemas de gestão da qualidade ISO 9001, PBQP-H e gestão ambiental ISO 14001 em empresas de diversos portes.

Romeu Soares de Alencar, Administrador formado pela UFPE, Especialização em Gestão de Projetos pela UFPE, Especialização em Gestão Organizacional pela FEPAM, Lead Assessor pela Fundação Vanzolini / USP, IATCA (International Auditor Training and Certification Association) e IRCA (International Register of Certificated Auditors) da Inglaterra. Sócio Diretor da RS2 CONSULTORIA LTDA. Realização de consultorias, auditorias e treinamentos para a implantação e manutenção de Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001, PBQP-H, Sistemas de Gestão Ambiental ISO 14001, Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho OHSAS 18001, SASSMAQ – Sistema de Avaliação de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade, Planejamento estratégico e Ferramentas para a Qualidade.

7. ORÇAMENTO

O valor para a realização dos trabalhos descritos nesta proposta é de 17 (dezesete) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.422,57 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, devendo a primeira parcela ser paga no ato do aceite da proposta.

A FASERN, se responsabilizará pelas despesas de locomoção, passagens, hospedagem e alimentação dos Consultores, quando de atividades fora do Grande Recife.

8. ACEITE DA PROPOSTA

TERMO DE ACEITE

A RS2 CONSULTORIA LTDA está pelo presente aceite, autorizada a executar os serviços de acordo com a proposta RS2057.2015.3 e faturar conforme descrito.

DE ACORDO: _____
FASERN.

Data do aceite: ____/____/____



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001496

Data e Hora de Emissão

01/12/2015 10:22:39

Código de Verificação

D1PA-DGJL

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.063.636/0001-70**

Inscrição Municipal: **330.631-3**

Nome/Razão Social: **RS2 CONSULTORIA LTDA EPP**

Endereço: **AV FERNANDO SIMOES BARBOSA 22, SALA 1311 CONJ GALERIA SANTO A - BOA VIAGEM -
CEP: 61020-390**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **rs2@rs2.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FASERN - FUNDAÇÃO COSERN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CPF/CNPJ: **12.745.139/0001-43**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **R Olinto Meira 1074 - Barro Vermelh - CEP: 59030-180**

Município: **Natal**

UF: **RN**

E-mail: **daniela@fasern.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria, treinamento, auxílio na elaboração de procedimentos, rotinas e outros documentos considerados necessários para implementação e certificação de um Sistema de Gestão da Qualidade com base na NBR ISO 9001:2015, para a Fasern - Fundação Cosern Previdência Complementar (com escopo de Prestação de Serviços de Previdência Complementar.

Parcela 01/17.

Retenção de COFINS
R\$ 42,67

Retenção de CSLL
R\$ 14,22

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 21,33

Retenção de PIS
R\$ 9,24

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.422,57

Código da Atividade Prestada

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 1.422,57 | 6,00% | 71,12 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2006.
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 11/01/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Recife.



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001718

Data e Hora de Emissão

05/04/2017 15:16:27

Código de Verificação

V9IF-WMEW

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.063.636/0001-70**

Inscrição Municipal: **330.631-3**

Nome/Razão Social: **RS2 CONSULTORIA LTDA EPP**

Endereço: **AV FERNANDO SIMOES BARBOSA 22, SALA 1311 CONJ GALERIA SANTO A - BOA VIAGEM -
CEP: 61020-390**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **rs2@rs2.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FASERN - FUNDAÇÃO COSERN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CPF/CNPJ: **12.745.139/0001-43**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **R Olinto Meira 1074 - Barro Vermelh - CEP: 59030-180**

Município: **Natal**

UF: **RN**

E-mail: **daniela@fasern.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria, treinamento, auxílio na elaboração de procedimentos, rotinas e outros documentos considerados necessários para implementação e certificação de um Sistema de Gestão da Qualidade com base na NBR ISO 9001:2015, para a FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar. Parcela 17/17

Retenção de COFINS
R\$ 42,67

Retenção de CSLL
R\$ 14,22

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 21,33

Retenção de PIS
R\$ 9,24

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.422,57

Código da Atividade Prestada

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 1.422,57 | 6,00% | 71,13 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2006.
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/05/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito.